



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 14/2019 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 02 DE ABRIL DE 2019

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO do Edital nº 14/2019 – CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB** DE 02 DE ABRIL DE 2019 que regulamenta o PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO.

I. ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

- 4.1. O projeto para participação em evento (Anexo I) e toda a documentação descrita no item 7.2. deverão ser enviados via formulário eletrônico <https://forms.gle/g5FWbC7sUrPAZKk4A>, com antecedência mínima de 50 dias da realização do evento.
- 4.2. Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e no mural do *campus*.
- 4.3. O cronograma do edital encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 1- Cronograma

CRONOGRAMA	
Período de abertura do Edital	02 de Abril de 2019 a 31 de Outubro 2019
Período de recebimento dos projetos de participação em eventos	Do 1º ao 10º dia útil de cada mês
Resultado Preliminar	Até 7 dias úteis após o período de recebimento dos projetos
Recurso	Até 2 dias úteis após o resultado preliminar
Resultado Final	Até 2 dias úteis após o prazo para interposição de recurso
Assinatura do Termo de Concessão	Até 2 dias úteis após o resultado final.

Parágrafo único. No mês de abril, o período de inscrição terá início a partir da data de

publicação do edital.

7. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

7.1. O projeto de participação em evento deverá ser enviado via formulário eletrônico <https://forms.gle/g5FWbC7sUrPAZKk4A>, contendo a documentação disposta no item 7.2.

7.2. O projeto de participação deverá seguir o modelo disposto no ANEXO I e deverá conter a seguinte documentação:

I - Requerimento de Participação em Evento Técnico Científico, devidamente preenchido (ANEXO II);

II - Fotocópia do cartão bancário (ou outro documento que comprove os dados bancários);

III - Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem devidamente preenchido (ANEXO IV).

IV - Pesquisa de quilometragem por meio do aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: <https://maps.google.com.br>) em que deverá ser apresentada aferição do menor trecho indicado pelo aplicativo., devendo ser usados como pontos de referência o Campus em que o aluno estuda e o local do evento que o estudante participará.

V - Programação completa do evento;

VI - Cópia do trabalho e comprovante de envio à organização do evento.

7.3. Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

II. LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O projeto para participação em evento (Anexo I) e toda a documentação descrita no item 7.2. deverão ser enviados via formulário eletrônico <https://forms.gle/g5FWbC7sUrPAZKk4A>, com antecedência mínima de 50 dias da realização do evento.

4.2. Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e no mural do *campus*.

4.3. O cronograma do edital encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 1- Cronograma

CRONOGRAMA	
Período de abertura do Edital	02 de Abril de 2019 a 31 de Outubro 2019
Período de recebimento dos projetos de participação em eventos	Do 1º ao 10º dia útil de cada mês
Resultado Preliminar	Até 7 dias úteis após o período de recebimento dos projetos
Recurso	Até 2 dias úteis após o resultado preliminar

Resultado Final	Até 2 dias úteis após o prazo para interposição de recurso
Assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem (Anexo IV)	Até 2 dias úteis após o resultado final.

Parágrafo único. No mês de abril, o período de inscrição terá início a partir da data de publicação do edital.

7. DA ENTREGA DOS PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

7.1. O projeto de participação em evento deverá ser enviado via formulário eletrônico <https://forms.gle/g5FWbC7sUrPAZKk4A>, contendo a documentação disposta no item 7.2.

7.2. O projeto de participação deverá seguir o modelo disposto no ANEXO I e deverá conter a seguinte documentação:

I - Requerimento de Participação em Evento Técnico Científico, devidamente preenchido (ANEXO II);

II - Fotocópia do cartão bancário, **caso o aluno tenha conta corrente** (ou outro documento que comprove os dados bancários);

~~III - Termo de Compromisso e Responsabilidade em Viagem devidamente preenchido (ANEXO IV).~~

IV - Pesquisa de quilometragem por meio do aplicativo do Google Maps (endereço eletrônico: <https://maps.google.com.br>) em que deverá ser apresentada aferição do menor trecho indicado pelo aplicativo., devendo ser usados como pontos de referência o Campus em que o aluno estuda e o local do evento que o estudante participará.

V - Programação **parcial/completa** do evento;

VI - Cópia do trabalho e comprovante de envio à organização do evento **(apenas para os alunos que irão apresentar trabalho)**.

7.3. Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião
Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 27/05/2019 21:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34087

Código de Autenticação: c88df2bedf



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu, SAO
SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040